



Empresa Brasil
de Comunicação

PORTARIA-PRESIDENTE Nº 041

FOLHA:

01/01

ALTERAÇÃO DE LOTAÇÃO

DATA DA PUBLICAÇÃO:

09 FEV. 2018

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016.

CONSIDERANDO

- o Formulário de Remoção de Pessoal.

RESOLVE

Art.1º – Alterar a lotação do empregado ANTÔNIO DE PÁDUA DE SOUSA TRINDADE, JCP/Jornalismo, matrícula nº 12.640, da Coordenação de Produção de Arte - DF/Gerência de Arte e Videografismo/Gerência Executiva de Arte e Criação/Diretoria de Produção e Conteúdo para a Coordenação de Telejornais e Interatividade/Gerência de Redação de Telejornais - DF/Gerência Executiva de Telejornalismo/Diretoria de Jornalismo, mantendo sua lotação em Brasília/DF

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de 12 de fevereiro de 2018.

Brasília, 08 de fevereiro de 2018.


LAERTE RIMOLI
Presidente

